



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o sr. **Leocir Martins dos Santos**, portador do CPF nº 554.557.601-06, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Nayany Aparecida de Souza Aires** – Profissional de Serviços de Saúde – Enfermeiro, com efeito retroativo a data 20/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 011/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO** do processo seletivo para suprir vagas na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, do Município de Chapadão do Sul - MS.

1. RESULTADO FINAL:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º.	ROSANGELA MARIA FERREIRA ALVES DA SILVA	067.623.984-64
2º.	SILVANO DA SILVA SIQUEIRA	101.473.084-88
3º.	JOSEANE RAMOS DA COSTA	105.251.294-13
4º.	HÉLIA CLARA LEMES	024.423.991-64
5º.	CLEBER SULLYVAN NOGUEIRA TEIXEIRA	039.055.525-82
6º.	WEYLLER DOS ANJOS FERREIRA	044.853.611-01

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º.	SUELI IZAURA DA SILVA RIBEIRO	805.857.953-04
2º.	LAURA BEATRIZ DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA	019.226.951-81
3º.	MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA	704.752.694-38
4º.	ROSICLER APARECIDA MAGALHÃES	910.674.801-53
5º.	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54
6º.	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASE	098.727.244-66
7º.	MARIANA ALVES DA SILVA SOUTO	049.855.824-09
8º.	LAURIANNY AMARAL NUNES	018.012.051-40
9º.	GEISA ESTEVAM COSTA	784.263.201-07
10º.	ÉRICA SALINAS PONTES	020.210.401-00
11º.	LUCICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO	040.817.601-60
12º.	ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES	021.085.891-55
13º.	GESSICA ADRIANA DOS SANTOS	064.678.461-76
14º.	ROSANGELA APARECIDA LACERDA RIBEIRO	035.999.231-59
15º.	FRANCISCA DINAMARA SILVA COSTA	127.525.586-86
16º.	JUSSARA DE FÁTIMA WALTERSDOLF DA SILVA	066.651.811-46
17º.	NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA	474.327.788-41
18º.	ARTHUR COVO CARVALHO DE SOUZA	068.419.941-67
19º.	MAISSE GOMES DE OLIVEIRA	053.220.291-09
20º.	TAMIRES DA SILVA SANTOS	701.965.681-10
21º.	ELIANE MARIA XAVIER	037.708.054-37
22º.	ROGERIO FERREIRA ABRANTI	019.740.129-56
23º.	DELMA DA SILVA	867.517.431-49
24º.	JODITH SANTANA	008.493.451-46
25º.	DIEGO RODRIGUES DE LIMA	007.615.391-66
26º.	FRANCIANE FERREIRA GOMES	000.880.272-60
27º.	JESSICA APARECIDA RIBEIRO	039.236.871-41



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

28º.	ANA CAROLINA LEAL DE FREITAS	049.507.351-28
29º.	CÍCERO BRUNO BARROS DE OLIVEIRA	048.822.751-89
30º.	MARIANE SANTOS DA SILVA	127.039.564-52
31º.	BRUNA FERNANDES ROCHA	073.134.531-24
32º.	BRENDA EDUARDA SILVA MANHOLER	056.276.901-35
33º.	MAYCON DE SOUZA XAVIER	059.965.171-75
34º.	LUCIENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	724.479.581-53
35º.	ELISIANE DOS SANTOS PINHEIRO	015.461.621-43
36º.	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	011.946.891-32
37º.	MAGNOLIA DA SILVA	073.742.544-07

GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	THAYNARA CRISTINA FERREIRA PAULINO	040.805.921-40
2º.	GIOVANA DE SOUZA SANTANA	045.168.271-82
3º.	LORRAYNE DOS SANTOS DIAS	097.914.656-90
4º.	CARLLA CAROLINNE DE BRITO SILVA	039.622.591-80

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE ÔNIBUS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	GABRIEL RIBEIRO	936.193.161-04
2º.	OSMAR DE OLIVEIRA	878.467.301-00
3º.	JOAO AYRES DA SILVA FILHO	956.883.311-00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - ATLETISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	JORGE LUIZ DE JESUS	888.091.457-04
2º.	GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES	363.014.238-95

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BADMINTON

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	RAFAEL CABRAL DOS SANTOS	029.144.491-19

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BALLET

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	ROSANA FERMINO COELHO	878.854.929-15

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BASQUETEBOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	THALES PARREIRA OLIVEIRA	050.122.171-95



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - CICLISMO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO	318.584.968-02

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FITNESS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	ELISIA CAMARGO SUGOHARA	295.755.458-50

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTEBOL SOCIETY		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	RODRIGO RIBEIRO AZEVEDO	951.653.200-49
2º.	DORIVAN ALVES RAMOS	991.025.441-72
3º.	WILDSON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS	032.600.084-46

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTSAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	LEOCIR MARTINS DOS SANTOS	554.557.601-06
2º.	DONIZETTI CHIMELO	710.119.861-91
3º.	MARIOZAN GRACIANO DA SILVA JUNIOR	036.855.211-01
4º.	IDALINO AGUIAR BRITES DA SILVA	927.349.441-20
5º.	REVERSON RODRIGUES DIAS	018.008.621-99
6º.	LUIS CARLOS FERNANDES ROCHA	052.744.771-43

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - GINASTICA RITMICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	NIVIANE BARBOSA COSTA	836.102.271-68

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - HANDEBOL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	ADRIANO DE PAULA FERREIRA	025.241.361-08

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - JUDÔ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	FABRICIO JOSE CARDOSO	030.696.201-24

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - NATAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	FELIPE DAMKE OLIVEIRA	047.363.191-19
2º.	ANDRIELI CARDOSO PEREIRA MORETTI	051.079.581-17
3º.	EILONES NUNES JUNIOR	059.506.121-40



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TAEKWONDO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	554.658.701-68

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – TÊNIS DE MESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	ALEXANDER MEDEIROS AURÉLIO	368.991.208-36
2º.	FERNANDO SCHEER	017.411.301-31

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - VOLEIBOL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	DJAIRO LIMA DOMINGUES DE HOLANDA	311.356.958-30
2º.	LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES	052.155.111-01
3º.	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - XADREZ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	LORRAINE DE PAULA RODRIGUES	068.602.381-19

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
1º.	DENIO GONÇALVES DE CARVALHO	965.375.821-72
2º.	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	031.954.271-84

Chapadão do Sul, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Juracema Lorini de Castro** – Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, com efeito retroativo a data 20/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.899, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“**Decreta Luto Oficial e dá outras providências**”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pioneirismo e os relevantes serviços prestados à Comunidade Sul-Chapadense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul – MS, pelo passamento do Senhor **Ivo Gasparetto**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 145/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Construtora Comiran & Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº **23.190.668/0001-44**.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 111/2021 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 01/12/2023.

*Vigência: 08/12/2023 a 07/02/2024.

*Valor: R\$ 12.454,35

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 1.501.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 826

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Vitor Comiran e/ou Bruna Comiran – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 142/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **CTA Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **32.175.503/0001-94**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 361/2023 017/2023

*Objeto: Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 01/12/2023.

*Valor: R\$ 7.000,00.

*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 437**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Rodrigo Gouveia do Nascimento – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 170/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **J. B. C. M. Equipamentos e Sistemas Ltda** – CNPJ/MF nº **12.095.200/0001-54**.

*Registro de Preços nº *Pregão Eletrônico SRP 052/2021 nº. 062/2021

*Processo Administrativo nº 768/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Vigência: 01/01/2024 a 31/04/2024.

*Data da Assinatura: 19/12/2023.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Judá de Barros Chaves Milhomem – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 189/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **L. P. G. Carlos** – CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30**.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
757/2022 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 15/12/2023.

*Vigência: 02/01/2024 a 01/04/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / **Luana Pereira Gonçalves Carlos** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **L. P. G. Carlos** – CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30**.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº.
nº. 757/2022 082/2022

*Objeto: Prorrogação do Prazo

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Vigência: 02/01/2024 a 01/04/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Luana Pereira Gonçalves Carlos – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda**– CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37**.

*Processo Administrativo *Tomada de Preços nº.
nº. 984/2022 013/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/12/2023.

*Vigência: 23/12/2023 a 22/04/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda**– CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37**.

*Processo Administrativo *Tomada de Preços nº.
nº. 984/2022 013/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/12/2023.

*Vigência: 23/12/2023 a 22/04/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 215/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Michael Daniel Almeida Dias 03933041163** - CNPJ/MF nº **22.649.194/0001-93**.

*Processo Administrativo: 858/2022 *Pregão Presencial: 043/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores

*Data da Assinatura: 22/12/2023.

*Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024.

*Valor: R\$ 19.500,00

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 157

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Michael Daniel Almeida Dias – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MS** - CNPJ/MF nº **03.644.843/0001-19**.

*Processo Administrativo: 274/2023 *Dispensa de Licitação: 013/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 19/12/2023.

*Vigência: 31/12/2023 a 01/06/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Vitor dos Santos de Mello Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda - ME** – CNPJ/MF nº **05.556.275/0001-20**.

*Processo Administrativo: 803/2022 *Tomada de Preços: 010/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Vigência: 17/12/2023 a 17/03/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 271/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Papel Zero - Ltda** - CNPJ/MF nº 37.525.050/0001-00.

*Processo Administrativo: 988/2022 *Pregão Presencial: 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos funcionais, em variados tamanhos de A4 à A1 (projetos de engenharia), com resolução de 300 a 600 DPI, arquivos em PDF pesquisável (tratamento OCR), estando incluso a mão de obra e equipamentos.

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Prazo Contratual: 14/12/2023 a 13/12/2023.

*Valor: R\$ 14.541,75.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1500000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 795

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sérgio Antônio da Silva Pereira - Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 271/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Papel Zero - Ltda – CNPJ/MF nº 37.525.050/0001-00.**

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
988/2022 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos funcionais, em variados tamanhos de A4 à A1 (projetos de engenharia), com resolução de 300 a 600 DPI, arquivos em PDF pesquisável (tratamento OCR), estando incluso a mão de obra e equipamentos.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Natércia Veruza Bonotto Martins e Paulo Pereira Borges Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Natércia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal do Contrato / **Paulo Pereira Borges Filho** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **L. P. G. Carlos** – CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30.**

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº.
nº. 757/2022 082/2022

*Objeto: Prorrogação do Prazo

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Vigência: 02/01/2024 a 01/04/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Luana Pereira Gonçalves Carlos** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 190/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ **L. P. G. Carlos** – CNPJ/MF nº **20.757.073/0001-30.**

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
757/2022 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 14/12/2023.

*Vigência: 02/01/2024 a 01/04/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Luana Pereira Gonçalves Carlos** – Contratada.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 001/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **SOLANGE TERESINHA HELBICH** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 023/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **SOLANGE TERESINHA HELBICH**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula nº 656, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 59 I, II III e IV, § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7º da EC/41, por força Artigo 2º da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 03 de janeiro de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.156 |

Quarta-feira | 03 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 002/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **CLEUZA MARTINS DUARTE DE OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 024/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para ao servidor Sra. **CLEUZA MARTINS DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula nº 303, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 60 - I, II III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7º da EC/41, por força Artigo 3º, Parágrafo Único da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 03 de janeiro de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios